



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 152 de 1999

ADRIANA LUCONE
Reg. 100.406
ATM

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 ABR 1999
Const. e Justiça
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0152/1999

Dispõe sobre a criação e implantação da "Campanha de Doação de Estojos de Primeiros Socorros" a ser instituída no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica criada a "Campanha de Doação de Estojos de Primeiros Socorros", que será devidamente implantada no Município de São Paulo através da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com o apoio da iniciativa privada.

Art. 2º - Os estojos de primeiros socorros arrecadados durante a supra citada campanha deverão ser distribuídos para a Associação de Apoio à Criança Defeituosa - A.A.C.D. e também para a rede de Saúde Pública Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 22 ABR 1999 ★
CÓD. 0561 - DT. 10 -



Folha n.º	02	de proc.
n.º	152	de 1999

Câmara Municipal de São Paulo

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador
P.P.B.